



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

EMENDA

Emenda nº 08 ao PLE Nº 007/2020 PROC. 0176/20

Altera o Artigo 1º., que passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 1º. Esta Lei dispõe sobre o ordenamento dos elementos de mobiliário urbano no território do município de Porto Alegre."

JUSTIFICATIVA

A alteração se faz necessária para que se garanta o alcance efetivo do Projeto de Lei que está em debate, de forma a não gerar confusão entre os elementos de mobiliário urbano e as mídias privadas em locais privados, tratados pela Lei Municipal 8277/99.

Comandante Nádia

Vereadora DEM



Documento assinado eletronicamente por **Nadia Rodrigues Silveira Gerhard, Vereadora**, em 13/07/2020, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Fraga Mendes Ribeiro, Vereador**, em 13/07/2020, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0152245** e o código CRC **289E7D8D**.



Referência: Processo nº 118.00084/2020-15

SEI nº 0152245